



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 71/2026 - PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Propp, do Instituto Integrado de Saúde (INISA/UFMS) do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 11 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Resolução nº 527-CPOS-SFM/INISA/UFMS, de 22 de agosto de 2025, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e no Processo SEI nº 23104.024435/2025-43, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de professores para preenchimento do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Linha de Pesquisa: Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde

Candidato(a)	Classificação	Categoria	Observação
***.265.128- **	1º	colaborador	-
***.920.526- **	eliminado	eliminado	Não comprova o item 5.3 do edital VIII– possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 200 (duzentos) pontos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, conforme tabela de equivalência (Quadro 1)
***.508.221- **	eliminado	eliminado	Não cumpre o item 5.3 do edital IX - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 400 (quatrocentos) pontos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, conforme tabela de equivalência (Quadro 2).
***.943.781- **	eliminado	eliminado	Não cumpre o item 5.3 do edital IX - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 400 (quatrocentos) pontos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, conforme tabela de equivalência (Quadro 2).

II - Linha de Pesquisa: Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família

Candidato(a)	Classificação	Categoria	Observação
***.430.259- **	1º	permanente	-
***.843.404- **	2º	permanente	-



***.175.131- **	3º	colaborador	-
***.658.377- **	eliminado	eliminado	Não cumpre o item 5.3. incisos: I - Apresentar memorial descritivo com até uma (01) lauda; II - Apresentar plano de trabalho com as atividades previstas de ensino, extensão, orientação e pesquisa com aderência à Saúde Coletiva, com até uma (01) lauda;
***.069.543- **	eliminado	eliminado	Não enviou o anexo IV preenchido. Não cumpre o item 4.7 h do edital- Não enviou os comprovantes dos produtos técnicos. Não cumpre o item 5.3 do edital VIII– possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 200 (duzentos) pontos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, conforme tabela de equivalência (Quadro 1).
***.591.376- **	eliminado	eliminado	Não cumpre o item 5.3 do edital IX - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 400 (quatrocentos) pontos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, conforme tabela de equivalência (Quadro 2),

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo VI, disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo (Edital nº 11/2026 - PROPP/UFMS)), assinado e enviado por e-mail, no formato PDF, para a secretaria do Curso, sendo admitido 1 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 10/04/2026 para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final do credenciamento, por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e na página do Programa na internet.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgsf.inisa@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7356.

Campo Grande, 18 de março de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6297307** e o código CRC **7819B712**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6297307

